

Uarian Ferreira

De: nao_responda@tse.jus.br
Enviado em: terça-feira, 26 de maio de 2015 16:43
Para: uarian@uarianferreira.com.br
Assunto: Resposta de Relato

Protocolo de nº: 138670

Ao Senhor Uarian Ferreira

A Assessoria de Informações ao Cidadão confirma o recebimento de sua mensagem.

Informo a Vossa Senhoria que a Assessoria de Gestão Estratégica deste Tribunal presou o seguinte esclarecimento:

"O quantitativo de eleitores registrados no Brasil (item 1) e por Unidade da Federação (item 2) pode ser consultado no sítio do TSE na internet pelo endereço:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/consulta-quantitativo> "

A Secretaria de Tecnologia da Informação informou o quantitativo de eleitores cadastrados, por cada Estado e total, que têm apenas a identificação da mãe, mas não a do pai, na parte destinada à identificação dos genitores, conforme quadro abaixo:

UF Quantidade

AC 63.476
AL 253.747
AM 182.074
AP 57.336
BA 987.292
CE 388.505
DF 143.422
ES 160.641
GO 348.565
MA 977.553
MG 903.558
MS 122.598
MT 163.284
PA 671.114
PB 260.146
PE 617.970
PI 246.256
PR 325.965
RJ 866.243
RN 174.675
RO 73.642
RR 44.482
RS 413.716
SC 192.574
SE 133.223

SP 1.627.746
TO 106.315
Exterior 12.564
TOTAL 10.518.682

O Tribunal Superior Eleitoral agradece o contato.

Tribunal Superior Eleitoral

Assessoria de Informações ao Cidadão

Setor de Administração Federal Sul - SAFS - Quadra 7

Lotes 1/2 - 8º andar - Sala A868 - Brasília(DF) - 70070-600